



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Ofício Circular nº 273/2023-CGJUCGJ**

**Aos Juízos Corregedores Permanentes empossados no cargo de Juiz (Juíza) Substituto (a) no ano de 2022/2023**

**Assunto: Correção de erro no Sistema SCI e postergação do prazo de início/finalização da inspeção ordinária anual de 2023.**

Senhores (a) Magistrados (as),

O Serviço de Análise de Sistemas Administrativos, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará detectou uma falha de integração entre o Sistema de Correição e Inspeção e os sistemas de cadastro de pessoal, impossibilitando que os magistrados recém-empossados no cargo de Juiz (Juíza) Substituto (a) consigam acessar o referido sistema e as inspeções planejadas para o ano de 2023.

Tão logo foi identificada a falha, foram adotadas as providências necessárias a fim de que todos os usuários estejam com o acesso ao SCI regularizado.

Por esse motivo, considerando que o prazo final de entrega da nova versão do sistema com a correção do erro, pela Secretaria de Tecnologia da Informação, encerrará no mês de agosto, **AUTORIZO** que as inspeções extrajudiciais do ano de 2023 a serem realizadas pelos Juízos Corregedores Permanentes empossados no cargo de Juiz (Juíza) Substituto (a) no ano de 2022 iniciem somente a partir de setembro deste ano, ao tempo em que postergo o prazo de conclusão por esse (a) magistrado (a) até o dia 31 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**